

DECRETO Nº 1804-01/2025

Convoca servidores e autoriza os pagamentos dos valores abaixo descritos, pela prestação de serviços na organização do Evento Páscoa Encantada 2025, conforme Calendário de Eventos e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Convoca servidores e autoriza o pagamento do valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por turno trabalhado (manhã – das 7h às 12h e/ou tarde – das 13h às 18h e/ou noite – das 18h às 23h), para a prestação de serviços na organização do Evento denominado Páscoa Encantada 2025, conforme Calendário de Eventos, a ser realizado nos dias **29 e 30 de março de 2025; 05, 06, 12, 13, 18, 19 e 20 de abril de 2025**, tendo como local a Praça dos Pássaros de Colinas.

Art. 2º O pagamento será efetuado pela tesouraria do Município, com o devido comprovante da efetividade da prestação dos serviços realizados, através de relatório de atividades.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Jacobs Pocebon
Secretário Municipal da Administração e Fazenda